



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 148 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 11 de Outubro de 2021 em comemoração ao Feriado de 12 de Outubro de Nossa Senhora Aparecida, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 11 de Outubro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto 2.009 de 12 de Janeiro de 2021 do Executivo Municipal, publicado no Dioprima 1865 de 13 de Janeiro de 2021;

Considerando o Feriado Nacional de 12 de Outubro de Nossa Senhora Aparecida;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia **11 de Outubro de 2021 (Segunda-Feira)**, em comemoração ao Feriado Nacional de 12 de Outubro de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º – A Sessão Ordinária do dia 11 de Outubro de 2021, será realizada regimentalmente no dia 13 de Outubro de 2021 (Quarta-feira), com início às 18h00min, no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 04 de Outubro de 2021.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal